



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

EDITAL Nº 03/2019 - ISPA/Campus Belém

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DAS DISCIPLINAS CLÍNICA BUIÁTRICA (MVBEL046), CLÍNICA DAS DOENÇAS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS (MVBEL053) E PRÁTICAS HOSPITALARES EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO (MVBEL154)

A Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto da Saúde e Produção Animal, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vagas de monitoria para as disciplinas Clínica Buiátrica (MVBEL046), Clínica das Doenças Nutricionais e Metabólicas (MVBEL053) e Práticas Hospitalares em Animais de Produção (MVBEL154), com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será (**remunerada e voluntária**) e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS – Será oferecida 01 (uma) vaga, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
01	Clínica Buiátrica (MVBEL046) – 1º semestre letivo. CH semanal – 8h Clínica das Doenças Nutricionais e Metabólicas (MVBEL053) – 2º semestre letivo – CH semanal - 2h Práticas Hospitalares em Animais de Produção (MVBEL154) – 2º semestre letivo, CH semanal – 4h	Rinaldo Batista Viana	(Bolsista)
01	Clínica Buiátrica (MVBEL046) – 1º semestre letivo. CH semanal – 8h Clínica das Doenças Nutricionais e Metabólicas (MVBEL053) – 2º semestre letivo – CH semanal - 2h Práticas Hospitalares em Animais de Produção (MVBEL154) – 2º semestre letivo, CH semanal – 4h	Rinaldo Batista Viana	(Não-Bolsista)

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do Instituto da Saúde e Produção Animal / Campus Belém, no período de 22 a 30 de abril de 2019, no horário de 8h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos do curso de graduação em medicina veterinária da Ufra - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do Instituto da Saúde e Produção Animal e no ANEXO I), cópia da cédula de identidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) ter cursado com aproveitamento na Ufra o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- b) ter cursado as disciplinas Clínica Buiátrica (MVBEL046) e Clínica das Doenças Nutricionais e Metabólicas (MVBEL053) vinculada à monitoria e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);
- c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo ISPA/Campus Belém.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horário
22 a 30 de abril de 2019	Realização das inscrições	8h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min
3 de maio de 2019	Homologação das inscrições	14h00min
7 de maio de 2019	Sorteio do ponto referente à prova didática	14h00min
	Realização da prova escrita	14h00min
8 de maio de 2019	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	14h00min
	Realização da prova didática	14h00min

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia 7 de maio de 2019, com início às 14h00min e término às 16h00min, no auditório Alberto Melo e Silva, localizado no Instituto da Saúde e Produção Animal, na Ufra - Campus Belém; e versará sobre os conteúdos das disciplinas Clínica Buiátrica (MVBEL046), Clínica das Doenças Nutricionais e Metabólicas (MVBEL053) e Práticas Hospitalares em Animais de Produção (MVBEL154), conforme ANEXO 2.

5.3. A Prova Didática será realizada no dia 8 de maio de 2019, com início às 14h00min, no auditório Alberto Melo e Silva, localizado no Instituto da Saúde e Produção Animal, na UFRA - Campus Belém e consistirá de uma explanação de até 30 minutos, sobre um ponto sorteado do conteúdo das disciplinas Clínica Buiátrica (MVBEL046), Clínica das Doenças Nutricionais e Metabólicas (MVBEL053) e Práticas Hospitalares em Animais de Produção (MVBEL154) (ANEXO 2), que será sorteado no dia 7 de maio de 2019, antes da prova escrita. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação oficial e original.

5.5. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

b) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 5.

5.6. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.7. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.8. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.9. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos três itens avaliados.

5.10. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.11. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.12. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos Instituto da Saúde e Produção Animal - Campus Belém até o dia 10 de setembro de 2018 e no site da UFRA.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Instituto da Saúde e Produção Animal - Campus Belém.

b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.

b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.

c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.

d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a professora orientadora.

g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a sua orientadora.

h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do Instituto da Saúde e Produção Animal - Campus Belém, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.

h) entregar ao professor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém (PA), 17 de abril de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

Rinaldo Batista Viana
Professor (a) Responsável pela Disciplina

Raimundo Nelson de Souza
Diretor do Instituto/Campus



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: Clínica Buiátrica (MVBEL046), Clínica das Doenças Nutricionais e Metabólicas (MVBEL053) e Práticas Hospitalares em Animais de Produção (MVBEL154)

NOME: _____

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: Clínica Buiátrica (MVBEL046), Clínica das Doenças Nutricionais e Metabólicas (MVBEL053) e Práticas Hospitalares em Animais de Produção (MVBEL154)

NOME: _____

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

1. Deslocamento do abomaso em bovinos
2. Cetose bovina
3. Acidose Lática Ruminal
4. Doenças do período neonatal de bezerras
5. Laminite e suas consequências em bovinos
6. Doenças do rume e retículo de ruminantes
7. Cobre: deficiência e intoxicação em ovinos
8. Diagnóstico e tratamento das mamites em vacas leiteiras

ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Deslocamento do abomaso em bovinos
2. Cetose bovina
3. Acidose Lática Ruminal
4. Doenças do período neonatal de bezerras
5. Laminite e suas consequências em bovinos
6. Doenças do rume e retículo de ruminantes
7. Cobre: deficiência e intoxicação em ovinos
8. Diagnóstico e tratamento das mamites em vacas leiteiras



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

ANEXO 4 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.	0,0 a 2,0	
2. Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação e que promovam uma relação lógico-semântica com coesão e coerência textuais.	0,0 a 4,0	
3. Tema desenvolvido de maneira adequada com aplicação de conceitos de várias áreas de conhecimento, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa, com informações, fatos, opiniões e argumentos relacionados, organizados e em defesa de um ponto de vista.	0,0 a 4,0	
TOTAL	10,0	

SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À REDAÇÃO

1. Texto escrito a lápis;
2. Texto com fuga ao tema;
3. Texto em versos;
4. Texto com menos de 20 linhas e com mais de 30 linhas;
5. Texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DA SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

CONCURSO DE MONITORIA
DISCIPLINAS: CLÍNICA BUIÁTRICA (MVBEL046), CLÍNICA DAS DOENÇAS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS
(MVBEL053) E PRÁTICAS HOSPITALARES EM ANIMAIS DE PRODUÇÃO (MVBEL154)

ANEXO 5 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO: _____

CURSO: _____

PONTO SORTEADO: _____

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	PONTOS	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 2,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0			
Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 1,0			
Qualidade dos recursos audiovisuais	0 a 1,0			
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0			
2. DEBATE				
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5			
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 a 1,5			
TOTAL	10,0			
MÉDIA GERAL				

Belém (PA), _____ de _____ de 2018.

Assinatura Avaliador I

Assinatura Avaliador II

Assinatura Avaliador III